

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
N.º 005/2021.**

A **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.101/0001-04, Rua das Pérolas n.º 201, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Mato Grosso, Cep: 78.050-090, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **SR. LEONARDO TOMCZYK**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **FRATELLO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua N, Qd. 07, lote 09/12 Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT, CEP.: 78.098-410, inscrita no CNPJ sob o nº 22.451.008/0001-09, representada neste ato pela sua procuradora engenheira civil **GIOVANA COCCO RUBIN DIAS DE ALMEIDA**, portadora do CPF n.º 571.573.751-68, RG n.º 0801916-9 SSP/MT daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ao qual este TERMO ADITIVO está vinculado, têm entre si justo e contratado o objeto descrito nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto proceder as alterações das Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.0. A Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2021, passará a vigor com a seguinte redação:

*“2.0. O prazo de vigência deste TERMO DE CONTRATO, contados a partir da assinatura deste Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2021 de **23 de junho de 2021 até 02 de abril de 2024**, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no SITE: www.agrologisticamt.com.br.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.0. A Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.0. Os serviços objeto deste contrato deverá estar plenamente concluído dentro do prazo da data de assinatura do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2021 de 23 de junho de 2021 até 02 de abril de 2024;


4.1. Os trabalhos serão desenvolvidos seguindo o cronograma físico financeiro e entrega dos serviços ao D.E.C – Departamento de Engenharia e Construção, por meio de medições”.


CLÁUSULA QUARTA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

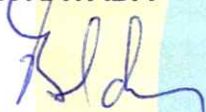
4.0. Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços n.º 005/2021, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2023


**ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO - AAGRO
LEONARDO TOMCZYK
CONTRATANTE**


**FRATELLO ENGENHARIA LTDA
GIOVANA COCCO RUBIN DIAS DE ALMEIDA
CNPJ N.º 22.451.008/0001-09
CONTRATADA**


**ENGENHEIRO DANILO PIMENTA BALDAN
CPF N.º 720.056.378-15
D.E.C**

Testemunhas:



ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS
CPF N.º 834.159.551-68



MILTON FERREIRA JÚNIOR
CPF N.º 209.280.841-91

